



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 139 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2019**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUCAS AUGUSTO AMBROGI**, do cargo de **EDUCADOR IV**, na Função de **Professor de Educação Física** – Código/Nível C.S.M.29, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 20 de dezembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: IDEIA COMUNICAÇÃO E GRÁFICA EIRELLI.

OBJETO: Contratação da empresa Ideia Comunicação e Gráfica Eirelli, para realização de show com o grupo “GAROTOS DO PAGODE” na Praça Matriz de Bandeira do Sul, nas Festividades do Reveillon.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 334.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 29 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: JÂNIO SALVADOR DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação do “DJ JUMP” nas Festividades de Reveillon do município de Bandeira do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 333.

DO VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

